LIDO EM SESSÃO
Em 12/02/019
Secretário

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 12/02/18
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 001/19.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do insigne Senhor JEFFERSON VILA NOVA, ocorrido no dia 29 de janeiro, próximo passado.**

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Alagoinhas perdeu uma das suas maiores referências políticas com a morte, na última terça feira (29), de Jefferson Vila Nova, aos 91 anos. Natural de Lamarão, Jefferson veio para Alagoinhas no dia 11 de junho de 1956 para "jogar bola no Gato Preto de Lourinho Azi".

Influenciado pelos novos amigos, candidatou-se a vereador em 1962, formando no grupo que elegeu Murilo Cavalcanti, obtendo 432 votos, segundo mais votado do pleito. Em Alagoinhas, Jefferson foi vereador por 18 anos, de 1963 a 1977, e de 1993 a 1996, dois deles como presidente da Câmara, de 1975 a 1977, convivendo com o drama do processo de "impeachment" do prefeito Judélio Carmo (73/77), que não vingou.

A condição de vereador lhe proporcionou a oportunidade de chegar a vice prefeito de Miguel Fontes (77/82) e, como prefeito interino, teve a satisfação de sancionar duas leis em 1977: a que criou o Disai – Distrito Industrial de Sauípe, em 21 de novembro, e a que concedeu meia passagem a estudantes, nos transportes coletivos, em 25 de novembro.

Foi um dois maiores nomes do futebol da cidade nas décadas de 1950/1960, e presidente do Alagoinhas Atlético Clube em 1980, além de influente

comerciante do ramo de panificação, atividade mantida pelo seu filho Fecinho Junior. Sua atuação na cidade foi reconhecida pela Câmara Municipal que lhe outorgou o título de Cidadão Alagoinhense, entregue em 24 de novembro de 1987.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.

Luciano Almeida
Vereador autor.